Exmº. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 024/2021

O Vereador "in fine" assinado, consubstanciado nos Artigos 24, Inciso XIII, 46, § 1º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 128, Inciso XXI da Resolução n.º 003/09 (Regimento Interno da C.M.S.M./ES), REQUER que após a devida tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor **CLÉBER TADEU TÓTOLA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Estado do Espírito Santo, no exercício da função de membro do Ministério Público, principalmente pela sua conspícua conduta moral e probidade no zelo do múnus do seu ofício, agindo na defesa de direitos estabelecidos pela Constituição da República Federativa do Brasil e demais normativos que vão ao encontro dos anseios de toda a sociedade e, mormente, da justiça de nosso Estado.

Transmita-se o teor desta ao mesmo, ao Promotor Chefe da Promotoria de Justiça desta Comarca de São Mateus/ES, ao Procurador-Geral de Justiça/ES, ao Corregedor Geral do Ministério Público /ES, ao Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, ao Presidente do Egrégio Superior Tribunal de Justiça/ES, ao Presidente do Excelso Supremo Tribunal Federal e ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, prezados e nobres companheiros Edis, a indigitada Moção de Congratulação e Louvor que ora propomos ao homenageado, é em face de sua grande contribuição ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo nestes quase 30 (trinta) anos na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

É com muita honra que esta sublime Casa de Leis vem por este instrumento legislativo prestar homenagem ao **Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor CLÉBER TADEU TÓTOLA**, filho de Gilson Tótola e Alzira Buzato Tótola. Em sua extensa e irrepreensível carreira, o Douto Promotor atuou nas Comarcas de: Nova Venécia, Pinheiros, Montanha, Mucurici, Domingos Martins, Iúna, Boa Esperança, Barra de São Francisco, Ecoporanga, Conceição da Barra e São Mateus, onde está há 15 anos.

Continua…

Aqui, em São Mateus, sua atuação está vinculada as Varas Criminais Residuais, do Tribunal do Júri e Juizado Especial. Sabe-se que na defesa da sociedade mateense, o homenageado realizou vários júris populares sendo que dentre eles, o que marcou sua história foi um presidido pelo Dr. Antônio Carlos Facheti (juiz de direito), que tinha como vítima um chaveiro, que foi covardemente morto por um casal, e a justiça fora feita com a condenação de ambos os acusados.

Desta maneira orgulhamo-nos de direcionar esta simples, mas representativa homenagem, a esta pessoa de caráter granítico, espírito reto, puro, de índole proba e digna, que congratulamos por esses quase 10 anos de serviços prestados a toda a sociedade Espírito-Santense.

São essas as razões que nos conduziram a propor a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR**, como forma de reconhecimento por toda a dedicação dispensada ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo, em especial ao seu povo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 08 de março de 2021.

PAULO FUNDÃO
Vereador